



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## LEI Nº 023/2018

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CAIANA-MG”.

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições conforme dispõe §2º do Art. 36 da Lei Orgânica do Município apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustado os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, a título de revisão geral anual, em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), referente ao IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), acumulado referente ao ano de 2017, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 065/2016 de 25 de agosto de 2016, observados os Artigos 29 inciso V, 37 inciso X e XI, 39 § 4º todos da Constituição Federal.

DENOMINAÇÃO	ÍNDICES	VENCIMENTOS EM R\$
SUBSÍDIO PREFEITO		R\$10.567,00
ÍNDICE DE CORREÇÃO IPCA	2,95%	R\$10.878,72
SUBSÍDIO DO VICE PREFEITO		R\$5.283,50
ÍNDICE DE CORREÇÃO IPCA	2,95%	R\$5.439,36
SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO (A)		R\$2.641,75
ÍNDICE DE CORREÇÃO IPCA	2,95%	R\$2.719,68

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a contar de dotações Orçamentárias próprias do fluente exercício.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2018.

  
Maurício Pinheiro Ferreira

Prefeito de Caiana